

Aprovada em 06/10/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SETE**

No dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Senhor Vereador Victor Carvalho dos Santos entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
- Maria José Fragata Pimentel - Eng.º. Civil Assessor Principal.
3. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:
- Luis Miguel dos Santos Costa - Eng.º. Técnico de 2ª. Classe.
- Pedro José dos Santos Barreirinhas Moreira - Eng.º. Técnico Civil de 2ª. Classe.
- Maria João Jorge Lourenço - Terceiro-Oficial.
4. RECLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DOS ARTº 51º DO DEC.-LEI Nº 247/87 DE 17 DE JUNHO.
5. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INFECÇÃO HOSPITALAR - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE 2 VARREDORAS/ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. FORAL DE COIMBRA - 1516 - EDIÇÃO FAC-SIMILADA.

III - JURIDICO

1. MARIA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO - 3º. OFICIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

IV - PLANEAMENTO

1. GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR - PROPOSTA DE CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO.
2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE EIRAS - PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. DOMINGUES & EUSÉBIO, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 386/96 NO ALTO DOS BARREIROS - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 20232/97.
2. MIPAVI - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LD. - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20620/97.
3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA - LOTEAMENTO NA QUINTA DA CONCHADA - ESTRADA DE COSELHAS - REGTº 1744/97.
4. JAIME REBELO CORTEZ - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 9077/97.
5. MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA C.M. SOUSA GUEDES - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO PARA UM TERRENO EM QUINTA DO MARQUÊS/TAVEIRO - REGTº 31000/97.
6. JÚLIA DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 316/90 EM ASSAFARGE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - REGTº 26330/97.
7. ETERBRANCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA LADEIRA DO SEMINÁRIO - LOTE Nº 4 - REGTº 25773/97.

8. COMPRALAR - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 359 NO REGO DO BONFIM - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS - REGTº 11915/97.
9. ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA - ALTERAÇÃO - REGTº 11075/97.
10. M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDª. - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20081/96.
11. LIVRARIA ARNADO, LDª. - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E ESCRITÓRIO NA RELVINHA - REGTº 29274/97.
12. CONSTRUÇÕES CIVIS MIROALVA, LDª. - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS - REGTº 21697/97.
13. ALVARO MENDES PEREIRA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA ESTRADA DE COSELHAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 43143/96.
14. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS - AMPLIAÇÃO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE UMA PARCELA DE TERRENO.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
2. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
3. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
4. CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES - AMPLIAÇÃO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
5. INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS - NÓ DOS OLIVAIS - 1ª. FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.
6. GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA DOS OLEIROS.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - CONCURSO PARA VENDA DE 67 HABITAÇÕES NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, POR SORTEIO - LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO.
2. INSTALAÇÃO DE TV POR CABO NA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE COIMBRA, ALTA E BAIXA.
3. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS - ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO.
4. BAPTISMOS DE VOO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AERO CLUBE DE COIMBRA.
5. PROGRAMA RECRÍA - PARTICIPAÇÕES:
 - a) Maria Fernanda Assunção Vieira Lopes - Rua Guerra Junqueiro, AL;
 - b) Américo Vitorino Almeida - Rua do Moreno, nºs 3-5;
 - c) Armando dos Santos Cristo - Rua Capitão Pereirinha - Alto dos Barreiros.
6. SISTEMA EDUCATIVO - MEDIDAS A TOMAR A CURTO PRAZO.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS/1997.
2. NOVO PARQUE DE CAMPISMO - VISTORIA REALIZADA À ARBORIZAÇÃO DOS TERRENOS.
3. ESCOLA DA NOITE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
4. III CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS - APOIO DA AUTARQUIA.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/97.
2. DISTRIBUIÇÃO DOS ABRIGOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PELAS JUNTAS DE FREGUESIA.
3. REMODELAÇÃO DE HORÁRIOS PARA A ESCOLA BÁSICA 2,3 DE CEIRA.
4. MELHORIA DE TRNSPORTES PARA AS ZONAS DA QUINTA DA MAIA, CASA BRANCA, QUINTA DA FONTE, ETC.

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. UNIVERSIDADE DE AVEIRO - "CIDADES MÉDIAS PORTUGUESAS".
2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE 130 OBLITERADORAS
3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - COMPETIÇÕES EUROPEIAS

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Alexandre Leitão, por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 22/09/97**

Deliberação nº 7152/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
- MARIA JOSÉ FRAGATA PIMENTEL - ENGº. CIVIL ASSESSOR PRINCIPAL.**

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Maria José Fragata Pimentel - Engº. Civil Assessor Principal.

**I.3. ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE:
- LUIS MIGUEL DOS SANTOS COSTA - ENGº. TÉCNICO DE 2ª. CLASSE.
- PEDRO JOSÉ DOS SANTOS BARREIRINHAS MOREIRA - ENGº. TÉCNICO CIVIL DE 2ª. CLASSE.
- MARIA JOÃO JORGE LOURENÇO - TERCEIRO-OFICIAL.**

Procedeu-se também à assinatura dos seguintes termos de posse:

- Luis Miguel dos Santos Costa - Engº. Técnico de 2ª. Classe.
- Pedro José dos Santos Barreirinhas Moreira - Engº. Técnico Civil de 2ª. Classe.
- Maria João Jorge Lourenço - Terceiro-Oficial.

I.4. RECLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DOS ARTº 51º DO DEC.-LEI Nº 247/87 DE 17 DE JUNHO.

Pelo Senhor Vereador João Silva foi feita a apresentação do processo relativo às reclassificações profissionais, o qual surge na sequência de um trabalho que se tem vindo a elaborar nesta Câmara Municipal, com vista à resolução dos problemas de gestão e administração de pessoal, uma vez que existem funcionários a desempenhar funções diferentes daquelas que se encontram definidas na categoria profissional que detêm.

Para a elaboração desta tarefa o Senhor Vereador João Silva registou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pela Divisão de Recursos Humanos, designadamente pelos três responsáveis Dr. Gilberto Lopes, Drª. Fátima Sombreiro e Drª. Zulmira Gonçalves.

Assim, considerando os termos da informação número setecentos e noventa e sete/noventa e sete de dez de Setembro da Divisão de Recurso Humanos - Repartição de Pessoal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7153/97:

- Iniciar um processo de revisão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra em que para além de outros aspectos seja tido em consideração a integração dos funcionários que não podem ser reclassificados por falta de vaga.
- Solicitar à Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do território a definição dos conteúdos funcionais das categorias dos funcionários que não têm.
- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e seis de Setembro de noventa e sete que, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 53º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela lei nº 18/91, de 12 de Junho, nomeou os funcionários que se seguem, para as categorias abaixo identificadas:

José Alberto Rodrigues Amado Mateus	Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª. Classe
Ilda Maria Jorge Pratas de Carvalho	Técnico Superior de Arquivo de 2ª. Classe
Carlos Jorge Simões Barata	Técnico-Adjunto de Const. Civil de 1ª. Classe
José Manuel Ribeiro Carvalho	Técnico-Adjunto de Const. Civil de 1ª. Classe
Maria Fernanda Teixeira Ribeiro	Técnico-Adjunto de Arquivo de 1ª. Classe
Eufémia Ferreira da Silva Correia Lopes	Técnico-Adjunto de Arquivo de 1ª. Classe
Pedro Nuno do Vale Durães	Técnico Auxiliar de 1ª. Classe
António Fernandes Roque	Técnico Auxiliar de Acção Cultural e Educativa de 1ª. Classe
Carlos Manuel Santos Rosa	Oficial Principal
Luís Alexandre Batista	Oficial Principal
Elsa Maria Duarte Martinho Cidade	Segundo-Oficial
António Manuel Simões Ferreira	Terceiro-Oficial
Gualter Simões Teixeira	Terceiro Oficial
Lícinia Maria Amado Alves da Silva	Terceiro-Oficial
Mário de Oliveira Nobre	Terceiro-Oficial
Humberto João Carvalho Almeida	Terceiro-oficial
Manuel Marques Maia	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Carlos Melo Quinteiro	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Lino Manuel Fernandes	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

Luís Filipe Pratas Domingues Silva	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Victor Manuel Faria de Carvalho	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Manuel Carlos Brandão	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
José Manuel Cabral Oliveirinha	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Franclim Amado Carvalho	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais
Carlos Fernando da Silva Costa Nogueira	Fiel de Armazém
António José Tejo Machado Querido	Fiel de Armazém
António Pimenta Marques	Auxiliar Técnico de Museografia
Maria de Fátima Gomes Figueira Cordeiro	Auxiliar Técnico de Museografia
Fernando Simões Laranjeiro	Operador de Reprografia
Manuel Leal Rénio	Tratador Apanhador de Animais
Amélia da Conceição de Almeida Duarte	Auxiliar Administrativo
Maria dos Santos Silva Dias	Auxiliar Administrativo
Maria de Lurdes Fernandes Pancas	Auxiliar Administrativo
António Manuel de Carvalho Morais	Auxiliar Administrativo
Maria Madalena Dinis Ribeiro Lopes	Auxiliar Administrativo
António Orlando das Neves Simões Ferreira	Auxiliar Administrativo
Maria Adelaide Batista Fernandes	Auxiliar Administrativo
Rosa Maria de Barros Dias	Auxiliar Administrativo
Susana Isabel Fernandes Pereira	Auxiliar Administrativo
Maria de Fátima Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria da Graça Simões Rodrigues da Costa Rénio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Augusta Morais Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
Lurdes Maria Pires da Costa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Olinda dos Santos Vilela Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais
Júlia de Almeida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais
Isabel Maria dos Santos Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais
Ilda Maria Paiva Vaz Caetano	Auxiliar de Serviços Gerais
Arminda da Conceição Brandão Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria José Almeida Marques Monteiro da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
Preciosa Justina Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Joaquim Silva Nunes Gouveia	Encarregado de Pessoal Auxiliar
António da Costa Ramalho	Calceteiro
Manuel Tiago dos Santos Almeida	Calceteiro
José Orfão Viais	Calceteiro
Carlos Alberto Vilela Pimentel	Electricista
Augusto dos Reis	Pedreiro
Gonçalo Barreira Henriques da Silva	Operário de Construção de Espaços Verdes
Paulo Jorge Neves Moinhos	Operário de Construção de Espaços Verdes
Fernando Martins Cardoso	Operário de Construção de Espaços Verdes
Humberto João Almeida Cruz	Operário de Construção de Espaços Verdes
Mário Craveiro Lobo	Operário de Construção de Espaços Verdes
Luís Bernardes Carvalho	Serralheiro Mecânico
Mário João Rosa dos Santos Escada	Porta Miras
José dos Reis Piedade	Porta Miras

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INFECÇÃO HOSPITALAR - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação número cinquenta e dois/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

"1. A "Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar (A.P.I.H.)", com sede na cidade de Coimbra, na Comissão de Higiene e Epidemiologia Infecçiosa dos Hospitais da Universidade de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável, tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

a) Fotocópia da escritura de constituição da Associação;

b) Estatutos;

c) Relatório sobre a actividade desenvolvida até ao momento, editado em brochura.

3. A "Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar (A.P.I.H.)" tem como objectivo geral contribuir para o estudo da infecção hospitalar em todas as suas vertentes. Além disso tem as seguintes finalidades específicas:

- a) Incrementar e centralizar estudos multidisciplinares relativos à infecção hospitalar e proceder à sua divulgação junto dos interessados;
- b) Emitir recomendações no âmbito da problemática da infecção hospitalar junto dos hospitais e departamentos competentes do Ministério da Saúde;
- c) Divulgar a acção desenvolvida pelos comités de luta;
- d) Divulgar a informação disponível sobre infecção hospitalar;
- e) Estabelecer e dinamizar relações com entidades internacionais congéneres;
- f) Publicar um boletim periódico especializado na problemática da infecção hospitalar.

4. São fundadores da "Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar (A.P.I.H.):

Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço-Silvestre;

Dra. Maria Filomena Bártolo da Cruz Coelho;

Enf.º António Fernando Salgueiro Amaral;

Eng.º Carlos Alberto Lopes Teixeira;

Dr. João dos Reis Alegre de Sá;

Dr. Rui Manuel da Silva Moutinho dos Santos;

Enf.º Leonel da Silva Pereira;

Dra. Maria da Graça Vaz de Carvalho Ribeiro;

Dra. Maria Luisa Santiago Costa Santos Soares Ferreira;

Dra. Maria Teresa da Costa Rodrigues da Silva Pinto;

Dr. António Lopes Craveiro;

Dra. Maria José Cartaxo Rebocho;

Enfa. Natália Maria Bizarro dos Santos Fajardo Vieira Chambel;

Dr. António Teodoro da Silva Taborda Pignatelli;

Dra. Maria Teresa Possante Marques Malheiro da Silva;

Dr. Luís José Cruz Alves Faria;

Dra. Maria Paula Serra Silva Crujeira;

Dra. Isabel Maria Raposo Garção Pires;

Enfa. Fernanda Maria de Rosa;

Dra. Maria Adelaide Belo Alves Parreira Hroktó;

Dra. Elaine Filomena Elviro de Sousa Pina.

5. Congressos Patrocinados pela "A.P.I.H.":

I Congresso Nacional de Infecção Hospitalar;

II Congresso Nacional de Infecção Hospitalar;

III Congresso Nacional de Infecção Hospitalar;

IV Congresso Nacional de Infecção Hospitalar;

I Congresso Ibérico de Infecção Hospitalar.

6. Consultado o processo verifico que a requerente apresentou os documentos normalmente exigidos pela Câmara Municipal de Coimbra, para instrução deste tipo de pedidos, pelo que estão reunidas as condições para que o Executivo Municipal pondere do mérito do pedido e decida se emite ou não parecer favorável, nos termos do nº 2 do artº 5º do Dec.-lei nº 460/77, de 7 de Novembro, à declaração da "Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar", como pessoa colectiva de utilidade pública."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7154/97:

- Emitir parecer favorável à declaração da "Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar", como pessoa colectiva de utilidade pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de trezentos e vinte e quatro

milhões cinquenta mil trinta e um escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e setenta e um mil oitocentos e doze escudos e setenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE 2 VARREDORAS/ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação da Comissão de Análise de Propostas datada de dezanove de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7155/97:

- Adjudicar, definitivamente, a “Vecofabril - Acessórios e Transformação de Veículos, Limitada” o fornecimento de uma varredora mecânica com a capacidade de seis metros cúbicos constituída por chassis de marca Mercedes, modelo 1317-KO/33 e superestrutura de marca Calabrese SH 247 equipada com motor auxiliar Iveco com 76 cv pelo valor de dezanove milhões e setecentos mil escudos mais IVA.
- Adjudicar, definitivamente, a “Vadeca - Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Limitada” o fornecimento de uma varredora mecânica de quatro metros cúbicos constituída por um conjunto autoportante da marca Moro, Modelo Cleango SM 4200 pelo valor de catorze milhões e seiscentos mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORAL DE COIMBRA - 1516 - EDIÇÃO FAC-SIMILADA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número novecentos e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7156/97:

- Aprovar o procedimento por negociação, sem publicação prévia de anúncio, para reprodução do Foral de Coimbra - 1516, bem como o respectivo caderno de encargos, com consulta a: Simão Guimarães Filhos, Limitada; Gráfica Maiadouro, S.A.; Inova, Artes Gráficas (Alfredo Borges & Irmão, Limitada) e Gráfica de Coimbra.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Negociação: Chefe da Divisão de Relações Públicas e Protocolo - Maria Fernanda Regêncio, Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal - Dr. Carlos Santarém e Técnico Superior da Divisão de Aprovisionamento - Dr. António Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se o Senhor Presidente, passando o Senhor Vereador Henrique Fernandes a presidir os trabalhos.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. MARIA JOÃO PEREIRA DE CARVALHO - 3.º OFICIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento Jurídico a informação número duzentos e nove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Maria João Pereira de Carvalho, opositora ao Concurso Interno Geral de Acesso à categoria de segundo oficial administrativo, aberto por aviso publicado no Diário da República, 3ª Série, nº 32, de 7 de Fevereiro de 1997, vem interpor recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) de 14 de Julho de 1997, que homologou a acta do Júri, com a lista de classificação final.

O recurso é tempestivo e não ocorre qualquer outra causa que obste ao conhecimento do mesmo (artº 173º do Código do Procedimento Administrativo).

Para a dilucidação do objecto do recurso, importa sintetizar os argumentos invocados pela recorrente.

Assim, alega, fundamentalmente, a recorrente o seguinte:

a) Na avaliação da última questão da prova de conhecimento o Júri violou o princípio constante do nº 1, al. d) do artº 5º do D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro, (1) ou seja: o princípio da aplicação de métodos e critérios objectivos de avaliação.

Consequentemente, e ainda no que se refere à prova de conhecimentos, entende a recorrente que os objectivos específicos, constantes das al. a) do nº 1 do artº 27º do citado diploma legal também foram violados, por a avaliação do nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos a exigir para o exercício de determinada função dever ser fundada em critérios objectivos, quando “é flagrante a ausência desses critérios”.

c) Por último alega a violação do artº 9º nº 2 do D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro e o artº 125º do Código do Procedimento Administrativo por “indevida fundamentação” da acta do Júri respeitante à lista de classificação final.

Pronunciando-nos:

Os argumentos invocados pela recorrente e que sintetizamos e indicamos sob a al. a) e b), estão interligados entre si e baseiam-se essencialmente na ausência de critérios objectivos de avaliação inerentes à prova de conhecimento exigida como método de selecção, particularmente no que se refere à última questão valorada em 6 valores.

Feita a análise do processo do concurso que nos foi remetido importa desde já fixar que apenas iremos analisar se verificam ou não os vícios invocados pela recorrente.....

Assim, não podemos deixar de dar razão ao Júri do concurso quando alega que a avaliação efectuada (nomeadamente, no caso da última questão valorada em 6 valores e no caso da própria prova de entrevista) se enquadra no âmbito da discricionariedade “imprópria” na modalidade da designada “Justiça Administrativa” (decisões baseadas em critérios de justiça material).

Dito de outro modo, o Júri do concurso exerce uma certa liberdade probatória na apreciação do candidato. Isto é, avalia e aprecia como entende o facto de o aluno estar mal ou bem preparado de acordo com as matérias e critérios gerais de classificação que previamente indicou no Aviso de Abertura do Concurso.

O que acaba de afirmar-se, pode considerar-se o tópico de partida na análise da alegada violação do artº 125º do CPA e artº 9º nº 2 do D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro, no que concerne à acta de classificação final dos candidatos. Rogério Soares e Vieira de Andrade, ensinam-nos que na fundamentação do acto administrativo discricionário, está em causa a motivação, ou seja a exposição do processo de escolha da medida adoptada que permita compreender quais foram os interesses e os factores que o agente considerou nessa opção (pág. 591, do CPA - 2ª edição, 1997, Mário Esteves de Oliveira, Pedro C. Gonçalves, João Pacheco de Amorim).

Apreciando o itinerário cognoscitivo do Júri subjacente à avaliação efectuada, na prova de conhecimentos, não deixa de ser perceptível que os critérios utilizados na apreciação da última questão (Genérica) balizaram-se nos seguintes elementos: clareza; precisão de conceitos; redacção bem elaborada e bem estruturada; objectividade na resposta (in acta da apreciação da reclamação apresentada em 13-06-97 (registo nº 4594), pela ora recorrente.

No que se refere à entrevista profissional, os critérios constantes da acta de classificação final não ultrapassam os enunciados no citado aviso de abertura do concurso e cuja apreciação, pela sua natureza, caem no domínio da discricionariedade imprópria e que não nos cumpre apreciar.

Termos em que, propomos que seja negado provimento ao presente recurso.

(1) Adaptado à administração local por força do disposto no D.L. nº 52/91, de 25 de Janeiro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7157/97:

- Negar provimento ao recurso hierárquico interposto por Maria João Pereira de Carvalho, terceiro-oficial dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Departamento Jurídico acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR - PROPOSTA DE CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo acima identificado contendo uma proposta elaborada pelos serviços para a concepção e organização do Gabinete de Apoio ao Investidor, cuja acção se encontra prevista no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e sete desta Câmara Municipal.

A proposta apresentada é do seguinte teor:

“1. Introdução

Foi solicitada proposta para a concepção e organização de um Gabinete de Apoio ao Investidor. Este Gabinete será um Serviço integrado no Departamento de Planeamento, conforme estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada no D.R. II Série nº 74 de 28.03.95. As atribuições que lhe foram conferidas são:

- a) recolher, sistematizar e divulgar informação relativa a oportunidades de investimento no Município;*
- b) receber, analisar, encaminhar e acompanhar iniciativas de instalação de unidades produtivas ou de produção de serviços na área do Município;*
- c) gerir projectos de iniciativa municipal com vista à dinamização de actividades produtivas, em articulação com outros serviços municipais.*

A necessidade da criação do Gabinete de Apoio ao Investidor advém não só de esta constituir uma das acções previstas no Plano de Actividades de 1997, mas também por corresponder à implementação de um dos projectos integrantes do Programa de Reabilitação Urbana cuja candidatura foi aprovada e comunicada pela Direcção Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR) em 08 de Novembro de 1996.

2. Contexto sócio-económico

Após um estudo do Plano Estratégico da Cidade de Coimbra, constatamos que a análise da evolução, nos últimos anos, das unidades funcionais em alguns ramos dos serviços de apoio às empresas (financeiros e outros) permite verificar que o crescimento do fenómeno na cidade de Coimbra se pautou por um dinamismo relativamente elevado no contexto das cidades da Região Centro, ainda que nalguns ramos (caso do leasing e gabinetes de projecto) Aveiro e, em menor grau, Leiria tenham apresentado um dinamismo idêntico ou mesmo superior.

O crescimento verificado nestas duas últimas cidades, e mesmo em Viseu, que está muito associado à dinâmica de outros sectores de actividade, designadamente o industrial, demonstra que estas estão a libertar-se da área territorial dominada por Coimbra, criando as suas próprias áreas de influência, que naturalmente serão menos abrangentes do que a de Coimbra.

Um traço caracterizador da evolução da estrutura económica da cidade está ligado à dificuldade histórica de consolidar um tecido produtivo-empresarial de raiz industrial.

Não obstante as potencialidades reconhecidas a Coimbra no quadro das actividades relacionadas com o complexo científico-tecnológico, a criação de novas actividades da produção e dos serviços não tem explorado esse potencial, nem enquanto utilizador, nem enquanto gerador de iniciativas que contribuam para densificar a fileira de actividades de ciência e tecnologia.

Possivelmente, a geração de uma dinâmica empresarial mais forte ao nível da indústria e do comércio que possa tirar partido de algumas vantagens comparativas da cidade e da área envolvente arrastará o desenvolvimento de serviços de apoio às empresas, contribuindo para um eventual reforço da afirmação de Coimbra na Região Centro e no País.

Foi com este intuito que esta Autarquia se propôs constituir o Centro Internacional de Cooperação Económica. Como é do conhecimento de V. Exa., no dia 31 de Julho de 1992, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra deslocou-se a Maidstone (Grã-Bretanha) onde assinou a Convenção que selou a constituição da Rede de Cidades Intermédias (que mais tarde tomou o nome de Rede SESAME).

A Rede SESAME é constituída por cidades de média dimensão, tendo como objectivo principal a promoção do desenvolvimento económico dos seus membros, através do aumento do volume de negócios das suas empresas. Ora, para a implementação dos objectivos desta Rede, é indispensável a constituição do Centro Internacional de Cooperação Económica, uma vez que este será o veículo primordial da intensificação dos negócios e sua projecção na cena internacional.

3. Objectivos do Gabinete de Apoio ao Investidor

3.1 Apoio à dinamização empresarial e divulgação de oportunidades de investimento:

- apoio a empresas existentes no Concelho de Coimbra;*
- concertação de esforços com o complexo científico e tecnológico Universitário;*
- atracção de novos investidores;*

3.2 *Cooperação na localização de investimentos:*

- oferta de lotes disponíveis;
- coordenação entre os diferentes departamentos camarários para dar encaminhamento correcto às solicitações apresentadas pelos investidores;

3.3 *Organização da informação, nomeadamente através da constituição (ou acesso) de uma base de dados caracterizadora do tecido produtivo-empresarial de Coimbra e recolha de informação sobre os incentivos e facilidades ao investimento;*

3.4 *Promoção de internacionalização de Coimbra e da sua economia:*

- a Rede SESAME, que tem Coimbra como cidade-membro, é um instrumento indispensável para projectar Coimbra a nível internacional, através do Centro Internacional de Cooperação Económica.

3.5 *Concertação de esforços com a criação de uma plataforma (institucionalizada ou não) que envolva organizações empresariais, a Comissão de Coordenação da Região Centro e recursos universitários.*

4. *Acções de âmbito geral*

Para a prossecução dos seus objectivos fundamentais, propõe-se que o GAI desenvolva a sua acção em três vertentes direccionadas, não esquecendo nunca que se trata de um único Gabinete.

A - Apoio aos Investidores no Município

O GAI será um espaço privilegiado de sensibilização dos empresários do Concelho para a necessidade de encetarem esforços de modernização das suas unidades industriais, como única resposta possível aos desafios que se avizinham. Outro ponto importante seria o desenvolvimento de projectos comuns entre as empresas e todas as infraestruturas científicas e tecnológicas de Coimbra, o seu recurso por excelência, de forma a que estas sinergias tivessem como resultado o melhoramento do modo de produção e garantia de qualidade dos produtos fabricados.

Para além disso, pensamos ser de extrema importância desenvolverem-se, a nível institucional, esforços conjuntos entre diferentes entidades da cidade como é o caso da ACIC, Clube de Empresários, Associação Nacional de Jovens Empresários, Concelho Empresarial do Centro, Associação dos Industriais da Região de Coimbra (AIRC), CCRC, IAPMEI e Universidade.

Ao Gabinete de Apoio ao Investidor caberia receber, analisar, encaminhar e acompanhar iniciativas de instalação de unidades produtivas ou de produção de serviços na área do Município. Uma vez analisado o conjunto de solicitações, concluímos que todas elas têm um denominador comum - a procura de um tipo de informações que só os serviços municipais podem fornecer: localização de actividades, cadastro de terrenos municipais, loteamentos e alvarás de terrenos privados (hasta pública, concurso, regulamento de vendas de lotes), cadastro das actividades económicas, fontes de financiamento, etc.

Neste contexto, cabe ao Gabinete de Apoio ao Investidor fazer a coordenação entre os diversos departamentos camarários, procurando, assim, responder a todas as solicitações apresentadas.

Na prática, os técnicos do GAI deverão definir critérios de prioridade e acompanhar as solicitações, passo-a-passo, estabelecendo uma ligação com todos os serviços necessários à resposta da solicitação apresentada. Elaboram-se, desta forma, dossiers, caso-a-caso, que serão fornecidos aos potenciais investidores.

Com vista à prossecução das atribuições que lhe foram conferidas (nomeadamente a gestão de projectos de iniciativa municipal para a dinamização de actividades produtivas), somos da opinião que este Gabinete deverá acompanhar a evolução do Parque Industrial de Taveiro (assim como dos outros parques industriais), uma vez que se trata do reforço do sector económico do Concelho.

O futuro Centro de Congressos, que a Autarquia pretende criar, encontra-se directamente relacionado com o potencial de inovação e desenvolvimento da cidade. Este Centro fará uma excelente articulação entre os recursos universitários-científicos e o tecido empresarial, económico e produtivo.

O Gabinete de Apoio ao Investidor e o Centro de Congressos serão dois eixos indispensáveis para a dinâmica da Autarquia, representando uma importante mais valia ao desenvolvimento económico e social de Coimbra. Assim, entendemos que será pertinente uma estreita cooperação, se não mesmo um trabalho conjunto, entre este Gabinete e o Centro de Congressos.

B - Centro Internacional de Cooperação Económica

O CICE pretende prestar apoio e orientação na internacionalização das empresas do Concelho de Coimbra, através da cooperação e contacto com empresas de cidades-membro da Rede SESAME.

Neste contexto, a realização de missões empresariais, de participação em Feiras e Mostras Internacionais e de encontros entre empresários são meros exemplos da concretização de acções que persigam estes objectivos.

As inúmeras solicitações que constantemente empresas estrangeiras fazem, nomeadamente no âmbito da Rede SESAME no sentido de estabelecerem contactos com empresas de Coimbra, são um reflexo da necessidade de um tratamento cuidado destas oportunidades e da necessidade de uma preparação das empresas locais para este tipo de contactos.

Deve-se referir, ainda, que a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) e o Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP) manifestaram-se, desde já, interessados em cooperar neste projecto. Assim, em carta datada de 06 de Setembro de 1996, a ACIC propõe que se retome, de imediato, a ideia já antiga da criação do CICE.

Na sequência de conversas havidas anteriormente, o CICE seria integrado por 3 entidades: Câmara Municipal de Coimbra, Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra.

O CICE funcionaria nas instalações do ITAP com secretariado garantido por esta instituição e com acompanhamento de um técnico superior a disponibilizar pela Câmara Municipal de Coimbra. Contudo, porque pensamos que seria pouco prático e de difícil gestão, propomos que este Centro, ficando enquadrado no GAI, funcionasse nas instalações da própria Autarquia com Técnicos Municipais para o efeito.

Afigura-se-nos, portanto, útil que este projecto, actualmente na responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Social, seja incorporado no GAI, tendo em conta que, caso contrário, irá verificar-se uma duplicação de objectivos, meios, acções e, conseqüentemente, de custos.

Torna-se necessário encontrar um fio condutor entre todas estas acções, moldando-as de uma maneira uniforme e coerente para que, na prática, tenham uma eficácia real.

Este Centro vem, deste modo, dar consistência e realidade às atribuições conferidas ao GAI, nomeadamente a de gerir projectos de iniciativa Municipal com vista à dinamização de actividades produtivas.

C - Centro de Documentação e Informação

A prossecução destes objectivos e a realização de todas as acções descritas envolvem uma quantidade enorme de informação que é preciso tratar.

Caberia ao GAI a concertação de acções nesta área:

a) constituição de uma base de dados com todas as empresas do Concelho e todas as informações possíveis sobre elas, sobre as actividades económicas do Concelho e sobre as infraestruturas de apoio ao desenvolvimento. Neste sentido, pensamos que a ACIC é a entidade que se encontra melhor preparada para nos fornecer todo o tipo de informação que necessitamos. Torna-se, assim, pertinente uma cooperação estreita entre a Autarquia e esta Associação;

b) “Ficha Sinalética” da cidade, onde se fará a sua apresentação turística, histórica, geográfica, económica (nomeadamente, divulgação através de página na Internet);

c) incentivos e facilidades ao investimento, como são os programas e projectos governamentais e os programas e projectos comunitários. A Comissão de Coordenação da Região Centro, através do seu Eurogabinete, possui todo um conjunto de informações sobre os programas e projectos comunitários que poderão ajudar a consolidar a acção deste Gabinete;

d) informação sobre as actividades do Município nesta área. Como forma de nos tentarmos diferenciar dos Gabinetes de apoio que outras entidades possuem (nomeadamente a ACIC - Gabinete de Iniciativas Empresariais de Coimbra), parece importante conferir ao Gabinete uma vertente mais física baseada no leque de informação que só a Câmara Municipal de Coimbra dispõe. Em causa estão os loteamentos camarários, informações sobre os parques industriais, futuros projectos que a Câmara pretende encetar (que poderão vir a dinamizar áreas com interesse para o investidor).

5. Acções iniciais e estratégia de implementação

Numa primeira fase, propõe-se que o Gabinete de Apoio ao Investidor concentre a sua actividade na organização de informação. Esta poderá não ser unicamente recolher exaustivamente as informações dispersas pelas diferentes entidades da cidade (como seja a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Comissão de Coordenação da Região Centro, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, a Universidade, etc.). Mas, através de uma cooperação estreita, saber que tipo de informação possui cada entidade para que o acesso a ela se

torne mais acessível e rápido. Ao conseguir cooperar em rede, o Gabinete de Apoio ao Investidor fará uma boa utilização da informação.

Posteriormente, o Gabinete de Apoio ao Investidor iniciará a articulação entre empresas e o meio científico-tecnológico Universitário, tendo em vista três aspectos essenciais

- a) modernizar as empresas existentes;
- b) promover novas empresas com know-how especializado;
- c) apoiar as empresas do Concelho nas relações internacionais.

Para uma eficaz concretização destes aspectos, torna-se necessário conhecer os passos que já foram dados neste sentido pelas diferentes entidades de Coimbra.

Estas duas acções propostas serão complementadas com as que já hoje se realizam, como seja a procura e oferta de lotes para espaços produtivos. Neste sentido deve-se salientar dois aspectos que nos parecem importantes:

- a) encaminhamento dos investidores proprietários;
- b) promoção de iniciativas municipais para facultarem a instalação de novas empresas no Município.

6. Meios necessários

Para a realização das suas funções, propomos:

a) Instalações: está prevista a instalação do Gabinete de Apoio ao Investidor no edifício da antiga Casa Aninhas, a recuperar, no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana. Enquanto se aguarda a recuperação do edifício citado, propomos que o Gabinete funcione na Divisão de Planeamento Estratégico, uma vez que entendemos que é importante existir uma coordenação estreita de actividades com esta Divisão;

b) Mobiliário: propomos, unicamente, a aquisição de um armário vertical e um horizontal;

c) Material informático e de comunicação:

- um computador e um programa de base de dados (que permita a sistematização e utilização da informação relativa às actividades produtivas ou de prestação de serviços).

- um nº de telefone com ligação directa à rede.

- um aparelho de fax.

- uma ligação à Internet.

- 1 fotocopiadora

d) Meios humanos: para funcionar em pleno, o Gabinete de Apoio ao Investidor deverá ser dotado de Apoio Administrativo, três técnicos superiores (dos quais um Economista). No entanto, numa primeira fase, propomos que o Gabinete funcione com dois Técnicos Superiores a tempo inteiro (sendo um Técnico Superior do Departamento de Desenvolvimento Social - uma vez que o Projecto do Centro Internacional e Cooperação Económica se encontra, até à data, nesse Departamento), e um Técnico Superior da Divisão de Planeamento Estratégico, a meio tempo, uma vez que muitas das actividades se encontram inter-relacionadas.”

Pelo **Senhor Presidente** foi ainda referido que além do que era explicitado no documento seria de toda a conveniência, em termos operativos, a relação de contactos com a rede de cidades geminadas, bem como a criação de um interface entre os Municípios vizinhos.

Sobre o documento apresentado o **Senhor Vereador Vasco Cunha** referiu a sua satisfação por se estarem a dar os primeiros passos para a implementarização do Gabinete de Apoio ao Investidor, estrutura há muito esperada pelo concelho. No entanto, embora seja positivo, parece que falta ainda uma dinâmica em termos de estratégia. Goastaria de ver com outra determinação, quando se fala em parques industriais, grandes espaços para a sua instalação. Nesse sentido gostaria de ver consignada a aquisição de terrenos numa zona para isso vocacionada.

O **Senhor Presidente** discordou um pouco das afirmações do Senhor Vereador Vasco Cunha, pois pensa que os terrenos para fins industriais não têm forçosamente que ser adquiridos pela Câmara. Há terrenos privados para esse efeito, e no caso de haver projectos de investimento para Coimbra, bens estruturados, não é por falta de terreno no Concelho que ele deixa de se efectuar.

O **Senhor Vereador João Casaleiro** congratulou-se com a criação do Gabinete, porque o investimento é um bem escasso e como tal necessita de ser procurado. No entanto pensa que as actividades deveriam estar mais clarificada e com dois tipos de actuação. Em primeiro lugar estaria a promoção das boas condições do Município para a aplicação de novos investimentos. Em segundo lugar um acompanhamento muito particular com informação ao Executivo de grandes empreendimentos, quer em termos de emprego, quer em termos do aproveitamento do potencial científico e tecnológico do Município e da Região, para que a taxa de sucesso seja o mais alta possível.

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Henrique Fernandes** referiu que em matéria de actividade económica uma Autarquia não deve ter a pretensão de ir muito além daquilo que é ajudar o mercado a funcionar e tentar separar os empresários de “oportunidade”. Com a intervenção do Gabinete de Apoio ao Investidor ajuda-se quem pretende investir no concelho com um espírito de captação, mostrando-lhes as vantagens competitivas daquilo que o concelho possa apresentar. Será um Gabinete realista e ajudará no sentido de promover, definindo e apoiando mecanismos que potenciem as empresas que já existam, aquelas que queiram vir e até internacionalizar-se de uma maneira fácil e protegida (Rede Sesame e Eurogabinete).

Para o **Senhor Vereador João Silva** o Gabinete de Apoio ao Investidor é uma plataforma de recepção e tratamento da informação interna e externa. Está estruturado para uma função coordenação da informação e esclarecimento e envio rápido ao Gabinete do Senhor Presidente e ao Executivo Municipal. O Gabinete funcionará como um “neurónio” da Câmara Municipal, um local onde se chegue rapidamente com uma informação fidedigna para dar às pessoas, e com uma capacidade de resposta política e outras, perante as questões levantadas.

Referiu ainda o Senhor Vereador grande problema e que tem acontecido ao longo dos tempos é situar a questão industrial de Coimbra apenas com a disponibilização dos solos. No entanto, se tivermos em atenção as análises económicas feitas, na componente do investimento de uma empresa, o solo é a que menos pesa. Há questões de incentivo, fiscalidade, investimento financeiro e de financiamento que são muito mais significativas para os investidores do que a questão dos solos. Portanto, em sua opinião, a questão fundamental é dispor-se no Município de informação global sobre toda a realidade económica e a todo o momento, com uma análise rápida e encaminhamento dos processos para o Senhor Presidente.

Por fim o Senhor Presidente colocou à votação a proposta de organização do Gabinete de Apoio ao Investidor, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7158/97:

- Aprovar a proposta de organização do Gabinete de Apoio ao Investidor. No entanto, os aspectos específicos serão aprovados oportunamente pelo Senhor Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas, passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador Victor Carvalho dos Santos.

IV.2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE EIRAS - PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

Em reunião do Executivo Municipal de vinte e três de Outubro de noventa e cinco foi aprovado o estudo do Loteamento Industrial de Eiras, tendo em sequência, sido elaborados os respectivos projectos de especialidade (rede viária, águas e saneamento, infraestruturas eléctricas, telefónicas e rede de gás).

Assim são constituídos vinte e dois lotes com áreas compreendidas entre os trezentos e setenta e os quatro mil e oitenta metros quadrados, dezanove lotes destinados a instalação de indústria e armazéns e três destinados a funções terciárias.

Considerando que estão reunidas as condições para a implementação do loteamento industrial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7159/97:

- Aprovar a planta 2 A - Planta Síntese de Loteamento - escada de um para mil - que deverá substituir a planta 2 anteriormente aprovada pela deliberação nº 3101/95, de vinte e três de Outubro. As alterações efectuadas apenas se destinam a precisar o número de pisos, cêrceas e número de estacionamento privados, que se detectou não estarem muito correctos na planta anterior.
- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos, com a constituição dos seguintes lotes:
Lotes a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 65624, livro B-171, sito na Barroca da Oliva, freguesia de Eiras:
Lote 1 - com a área de três mil e cem metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com o lote 2, a Sul com José Lopes Rego, a Nascente com Joaquim Maria Almeida e a Poente com arruamento.
Lote 2 - com a área de dois mil e duzentos metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com lote 3, a Sul com lote 1, a Nascente com Joaquim Maria Almeida e a Poente com arruamento.
Lote 3 - com a área de dois mil oitocentos e oitenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com lote 4, a Sul com lote 2, a Nascente com Joaquim Maria Almeida e a Poente com arruamento.
Lote 4 - com a área de quatro mil e oitenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com área de reserva e outro, a Sul com lote 3, a Nascente com área de reserva e Joaquim Maria Almeida e a Poente com arruamento.

Lote 5 - com a área de mil quinhentos e quarenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com Eiramel, Limitada, a Sul José Lopes Rego, a Nascente com arruamento e a Poente com lote 10.

Lote 6 - com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com Eiramel, Limitada, a Nascente com arruamento e a Poente com lote 7.

Lote 7 - com a área de setecentos metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com Eiramel, Limitada, a Nascente com lote 6 e a Poente com lote 12.

Lote 8 - com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, destinado a construção industrial, que confronta a Norte com lote 9 e a Sul, Nascente e Poente com arruamento.

Lote 9 - com a área de setecentos metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com área de reserva R1, a Sul com lote 8 e a Nascente e Poente com arruamentos.

Lote 10 - com a área de três mil e cinquenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com lote 11, a Sul com domínio público, a Nascente com lote 5 e a Poente com arruamento.

Lote 11 - com a área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com lote 12, a Sul com lote 10, a Nascente com Eiramel, Limitada e a Poente com arruamento.

Lote 12 - com a área de oitocentos e noventa metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com lote 11, a Nascente com lote 7 e a Poente com arruamento.

Lote 13 - com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com Blazer, a Nascente com arruamento e a Poente com lote 14.

Lote 14 - com a área de quinhentos e quarenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com Blazer, a Nascente com lote 13 e a Poente com domínio público.

Lote 15 - com a área de oitocentos metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com área de reserva R1, a Nascente com arruamento e a Poente com arruamento.

Lote 16 - com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com arruamento, a Nascente com área de reserva R1 e a Poente com lote 17.

Lote 17 - com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com arruamento, a Nascente com lote 16 e a Poente com lote 18.

Lote 18 - com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte com arruamento, a Sul com arruamento, a Nascente com lote 17 e a Poente com lote 19.

Lote 19 - com a área de quinhentos e quarenta metros quadrados, destinado a construção industrial que confronta a Norte, Sul e Poente com arruamentos e a Nascente com lote 18.

Lote 20 - com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, destinado a construção-funções terciárias que confronta a Norte, Sul e Nascente com arruamentos e a Poente com lote 21.

Lote 21 - com a área de trezentos e setenta metros quadrados, destinado a construção-funções terciárias que confronta a Norte e Sul com arruamentos, a Nascente com lote 20 e a Poente com lote 22.

Lote 22 - com a área de trezentos e setenta metros quadrados, destinado a construção-funções terciárias que confronta a Norte, Sul e Poente com arruamentos e a Nascente com lote 21.

Áreas destinadas a espaço público com dezasseis mil duzentos e setenta e seis metros quadrados:

- Parcela de terreno 2, com a área de mil trezentos e setenta metros quadrados, já efectivamente no domínio público que confronta de Norte, Nascente e Poente com domínio público.

- Parcela de terreno com a área de catorze mil novecentos e seis metros quadrados, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 65624, livro B-171, a integrar no domínio público, destinada a arruamentos, pracetas e estacionamentos públicos, que confronta a Norte com antiga carreira de tiro, a Sul com domínios públicos e José Lopes Rego, a Nascente com Joaquim Maria Almeida e lotes 1 a 4 e a Poente com Estrada Municipal 537.

Permanecerão no prédio mãe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 65624, Livro B-171 as áreas de reserva:

- R0 - com a área de três mil setecentos e catorze metros quadrados

- R1 - com a área de mil novecentos e trinta metros quadrados.

• Aprovar os seguintes projectos de especialidade: Projecto da Rede Viária - elaborado pela Divisão de Projectos; Projecto de Águas e Saneamento - elaborado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra; Projecto de Infraestruturas Eléctricas - elaborado pela CENEL; Projecto de Infraestruturas Telefónicas - elaborado pela TELECOM; Projecto de Rede de Gás - elaborado pela Lusitânigás e aprovado pelo Ministério da Economia em vinte e nove de Agosto de noventa e sete (registo número trinta mil quatrocentos e sessenta e um de Setembro de noventa e sete).

• Publicar o loteamento de acordo com os artºs 33º e 64º do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com a redacção do Decreto-lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e ratificada pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto.

• Que o processo transite para o Departamento de Notariado para o respectivo registo de lotes.

• Remeter cópia do processo à Divisão de Planeamento da Actividade Municipal para elaboração de candidatura a fundos comunitários.

• Remeter cópia do processo à Divisão de Solos e projectos para adquirir os terrenos necessários à construção da via 4 e da via 1 entre os perfis P9 a P13 e P23 a P35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.1. DOMINGUES & EUSÉBIO, LDAª. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 386/96 NO ALTO DOS BARREIROS - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 20232/97.

Respeita o presente processo a um pedido de alteração do tipo de ocupação definida no alvará nº 386/96, localizado no Alto dos Barreiros - lote nº 89, de “restaurante” para “equipamento escolar”, bem como a configuração da implantação da construção, sem alteração da área bruta de construção.

Nos termos dos pareceres técnicos emitidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7160/97:

- Deferir o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 386/96, bem como os projectos de ajustamentos às obras de urbanização nos termos propostos na informação número mil novecentos e setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.
- Informar ainda a entidade requerente de que a previsão de qualquer recreio coberto na cave, implica que o mesmo deverá ser “aberto” no alçado com melhor relação funcional/urbanística com o logradouro/recreio adjacente-descoberto, não sendo autorizada solução que não respeite as disposições regulamentares aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.2. MIPAVI - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDª. - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20620/97.

Em resposta ao solicitado pelos serviços, a empresa acima identificada apresenta os projectos de especialidade, proposta de regulamento, arranjos exteriores e planta de síntese, tendo a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborado a informação número dois mil cento e dezanove/noventa e sete.

Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7161/97:

- Notificar a empresa requerente, para no prazo de noventa dias, apresentar os elementos solicitados na informação número dois mil cento e dezanove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA - LOTEAMENTO NA QUINTA DA CONCHADA - ESTRADA DE COSELHAS - REGTº 1744/97.

Para o processo acima identificado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação técnica:

“Em sequência da deliberação nº 2395/95 de cinco de Junho e dos nossos pareceres quatrocentos e cinquenta e sete de dez de Março de noventa e sete e quatrocentos e setenta e oito de catorze de Março de noventa e sete, propõe-se:

1 - O deferimento do pedido com registo mil setecentos e quarenta e quatro/noventa e sete, referente a um ajuste do talhamento de mil novecentos e cinquenta e nove, efectuado pela Santa Casa da Misericórdia, na Estrada de Coselhas, com as seguintes condições:

- a) Os projectos de infraestruturas, incluindo medições e orçamentos - arruamento, iluminação pública e drenagem de águas pluviais - deverão ser entregues no prazo de três meses.*
- b) Deverá ser entregue no mesmo prazo, ou até á data do primeiro pedido de licenciamento de construção, um estudo de conjunto dos prédios a construir e o estudo geológico referido na deliberação nº 2395/95, de cinco de Junho.*
- c) Prazo de execução das infraestruturas: um ano após aprovação dos respectivos projectos, nas seguintes condições:*
 - c.1) Serão colocados os lancis, executadas as redes de iluminação pública e águas pluviais e o arruamento será construído até à primeira camada de tout-venant, momento em que poderá ser iniciada a construção dos imóveis.*
 - c.2) O arruamento será concluído quando, no mínimo, oitenta por cento dos prédios estiverem concluídos.*
- d) Deve ser estabelecida caução ou garantia bancária, no valor dos trabalhos, que será reduzida, quando da recepção provisória, a efectuar a requerimento dos interessados.*

A recepção provisória do arruamento só poderá ocorrer após a sua conclusão.

Manter-se-á a garantia de dez por cento do valor dos trabalhos executados, até à recepção definitiva.

2 - Dar conhecimento da deliberação, não só à requerente, mas também ao conjunto dos proprietários dos lotes, cuja lista de anexa, para os efeitos previstos no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.”

O Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em dez de Setembro de noventa e sete, o seguinte parecer técnico:

“1 - O presente processo e proposta corresponde à conclusão de um moroso trabalho de gestão/reconversão urbanística, empreendido pela Divisão de Gestão Urbanística Centro sob determinante empenhamento e coordenação da Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel.

Trata-se duma complexa situação relativa ao designado talhamento da Santa Casa da Misericórdia localizada na Estrada de Coselhas.

2 - Proposta

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação número mil trezentos e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, notificando-se em conformidade.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7162/97:

- Aprovar a proposta constante do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. JAIME REBELO CORTEZ - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 9077/97.

Na sequência das deliberações tomadas pelo Executivo em vinte e dois de Abril de noventa e seis e vinte e dois de Janeiro de noventa e seis sobre o processo de loteamento para um terreno situado na Pragueira, freguesia de Eiras, o requerente apresentou um aditamento o qual segundo a informação técnica produzida pelos serviços, necessita de algumas correcções de pormenor no desenho urbano.

Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7163/97:

- Notificar o requerente, para no prazo de noventa dias apresentar os elementos solicitados e consubstanciados na informação número dois mil cento e quinze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA C.M. SOUSA GUEDES - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO PARA UM TERRENO EM QUINTA DO MARQUÊS/TAVEIRO - REGTº 31000/97.

Através de um pedido registado com o número trinta e um mil/noventa e sete a requerente apresenta um pedido de informação prévia para loteamento de uma propriedade inserida em Zona Residencial de Aglomerado.

Sobre o mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7164/97:

- Homologar o despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes de dezoito de Setembro de noventa e sete, que mandou informar a requerente nos termos da informação número dois mil cento e sessenta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sugerindo que o estudo de ocupação urbana da propriedade em apreço, se inicie sob a forma de estudo prévio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. JÚLIA DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 316/90 EM ASSAFARGE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - REGTº 26330/97.

Pelo requerimento registado com o número vinte e seis mil trezentos e trinta/noventa e sete a requerente solicita a prorrogação por mais noventa dias para a realização das infraestruturas referenciadas ao alvará de loteamento nº 316/90.

Nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7165/97:

- Conceder pela última vez a prorrogação do prazo para a realização das infraestruturas por um período de noventa dias, devendo com a antecedência de quinze dias comunicar este facto ao Departamento de Obras Municipais.
- Em caso de incumprimento a Câmara Municipal accionará os mecanismos previstos no artº 47º do Decreto-lei nº 448/91, com a redacção dada pelas Leis nº 334/95 e nº 22/96, nomeadamente pelo facto de existirem edifícios executados e habitados no loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. ETERBRANCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA LADEIRA DO SEMINÁRIO - LOTE Nº 4 - REGTº 25773/97.

Pretende a empresa requerente alterar as condições de licenciamento para as duas edificações a construir na Ladeira do Seminário, solicitando que o primeiro edifício a licenciar seja o do lote nº 4, e que lhe seja concedida uma licença para fundações e muro de suporte.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7166/97:

- Aprovar a metodologia/perspectiva de trabalho enunciada na informação número mil quinhentos e sessenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, notificando-se a requerente em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. COMPRALAR - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 359 NO REGO DO BONFIM - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS - REGTº 11915/97.

Para o processo acima identificado e relativo ao alvará de loteamento nº 359/95 sito no Rego do Bonfim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7167/97:

- Deferir o pedido registado como número onze mil setecentos e setenta e três/noventa e sete, correspondente à alteração dos lugares de estacionamento públicos e ao abrigo do disposto no artº 36º, nº 4 dos Decretos-lei nº 448/91 e 334/95, de 28 de Dezembro.
- Homologar o auto de vistoria para recepção provisória das obras de urbanização - arruamentos.
- Reduzir o valor da caução-garantia nº 62554440011 emitida pela Caixa Geral de Depósitos para um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos.
- Oficiar à Caixa Geral de Depósitos da deliberação sobre a redução do valor da garantia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. ANTÓNIO DA SILVA ANTUNES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 139 NA PORTELA DA COBIÇA - ALTERAÇÃO - REGTº 11075/97.

Respeita o presente processo a uma alteração ao alvará de loteamento nº 139.

Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e dois de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7168/97:

- Deferir a alteração ao alvará de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, nomeadamente o parecer do Chefe de Divisão datado de dez de Setembro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDª. - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20081/96.

Sobre o pedido de licenciamento de loteamento de um terreno sito à Estrada de Eiras, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e quatro de Setembro de noventa e sete, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal deliberou nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número dois mil cento e sessenta e oito/noventa e sete.

Nota: a proposta de revisão/reformulação das condições anteriormente estabelecidas, decorre de articulação dos pressupostos da gestão urbanística local, estabelecidos entre o Departamento de Administração Urbanística, Divisão de Planeamento Estratégico e a Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, no quadro do Plano (e estudo) urbanístico onde se insere o terreno/prédio em apreço.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7169/97:

- Revogar a deliberação tomada em reunião de três de Março de noventa e sete no tocante às condições constantes das alíneas a) e b) comunicadas pelo ofício número cinco mil duzentos e noventa e sete/noventa e sete.
- Notificar a firma requerente de que o projecto relativo ao pedido de loteamento constante do registo número vinte mil e oitenta e um/noventa e seis, reúne condições para vir a ser aprovado logo que reformulado no tocante às questões fixadas no já referido ofício (alíneas d), d), e), f) e g)), concedendo-se para o efeito um prazo de noventa dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. LIVRARIA ARNADO, LDª. - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E ESCRITÓRIO NA RELVINHA - REGTº 29274/97.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e quatro de Setembro de noventa e sete, o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me propor o seguinte, no contexto da informação número dois mil duzentos e quarenta e um/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

1 - Que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, nomeadamente síntese das decisões enunciadas nos pontos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, Engº. Ferreira da Silva, e datado de oito de Setembro de noventa e sete.

2 - Que se notifique o teor prático do ponto 3.1 do parecer indicado no ponto anterior, em articulação com o conteúdo do ponto 3 - a) da informação número dois mil duzentos e quarenta e um/noventa e sete, no que concerne ao pedido formulado através do requerimento registado sob o número vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro/noventa e sete, caso a empresa requerente não considere suficiente a notificação da deliberação municipal, para efeitos de proceder ao averbamento à descrição predial.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7170/97:

- Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. CONSTRUÇÕES CIVIS MIROALVA, LDª. - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM ÁGUAS FÉRREAS - REGTº 21697/97.

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade situada no lugar de Chafariz, freguesia de S. Martinho do Bispo, cujo aditamento agora apresentado vem em sequência da deliberação da Câmara Municipal de quinze de Abril de noventa e seis.

Assim, face aos pareceres dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7171/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições indicadas na informação número dois mil e quinze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.13. ALVARO MENDES PEREIRA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA ESTRADA DE COSELHAS - PLANTA CADASTRAL - REGTº 43143/96.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos a informação número trezentos e cinquenta e dois/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de vinte e dois de Dezembro de noventa e quatro, a Câmara adquiriu à Fucoli, Fundação Conimbricense, Limitada os prédios que constam da respectiva planta cadastral, designadamente as sub-parcelas 5A, 5C, 5-1 e 5-2, por permuta com a parcela A, propriedade municipal.

Ao ser presente ao Município o processo de obras registo número vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro/noventa e cinco, verificou-se que a planta de localização apresentada sobreposição com a planta cadastral referida. Procedeu a Divisão de Trânsito às verificações respectivas concluindo que a planta que apresentaram para escritura não estava de acordo com as demarcações que efectuaram no local (informação número duzentos e quarenta e oito/noventa e sete da Divisão de Trânsito).

Em face do exposto e tendo-se verificado que se mantêm as áreas adquiridas, apesar da forma geométrica das parcelas 5-1 e 5-2 se ter alterado, e por deste facto não resultar prejuízo para a evolução da obra da Circular Externa (conforme informação da Divisão de Trânsito), propõe-se que seja deliberado aprovar a nova planta cadastral anexa (informação número trezentos e dezanove/noventa e sete) para efeitos de rectificação de escritura notarial.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7172/97:

- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e Projectos e anexa à informação número trezentos e dezanove/noventa e sete, a saber:

Parcela 5A - com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Cruz sob o artº 613º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 692, que confronta a Norte e Poente com Ribeira de Coselhas, a Nascente com Alvaro Mendes Pereira e a Sul com Fucoli, Fundação Conimbricense, Limitada.

Parcela 5C - com a área de quatrocentos e noventa e seis metros quadrados, a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 142 da freguesia de Santa Cruz, que confronta a Norte com Alvaro Mendes Pereira, a Poente com Fucoli, Fundação Conimbricense, Limitada e a Sul e Nascente com Câmara Municipal de Coimbra.

Parcela 5-1 - com a área de dois mil setecentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Cruz, sob o artº 617º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 582, que confronta a Norte com Ribeira de Coselhas, Fucoli e parcela 5-2, a Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra e a Nascente com parcela 5-2 e Fucoli, Fundação Conimbricense, Limitada.

Parcela 5-2 - com a área de quatrocentos e setenta metros quadrados, a destacar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz, sob o artº 2575 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 582, que confronta a Norte e Nascente com Fucoli, Fundação Conimbricense, Limitada e a Sul e Poente com parcela 5-1.

Parcela A - propriedade municipal a permutar com as parcelas 5A, 5C, 5-1 e 5-2, a destacar do prédio omisso na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 956/921223, com a área de cinco mil trezentos e trinta e sete metros quadrados, que confronta a Norte com Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com Ribeira de Coselhas, a Nascente com Ribeira de Coselhas e a Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS - AMPLIAÇÃO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE UMA PARCELA DE TERRENO.

Sobre o assunto em epígrafe, a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação número trezentos e cinquenta e um/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“A Junta de Freguesia de Vil de Matos manifestou grande urgência em proceder à ampliação do cemitério daquela Freguesia, que já esgotou a sua capacidade.

Uma vez que não foi possível chegar a acordo com o proprietário da parcela de terreno necessária à obra, Senhor David Alves dos Santos Ferreira, casado com Ilda da Cunha Coutinho, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

1 - Solicitar ao Exmº. Senhor Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, a declaração de utilidade pública da obra em questão, expropriação urgente, com autorização para a tomada de posse administrativa da seguinte parcela de terreno:

Parcela 1 - Pertencente a David Alves dos Santos Ferreira, casado com Ilda da Cunha Coutinho, com a área de seiscentos e noventa e dois metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de Vil de Matos sob o artº. 3999º.. A parcela confronta do Norte com cemitério e terrenos da Capela, do Sul com Abel Carnim Simões, do Nascente com José Marques dos Santos e do Poente com Ilda da Cunha Coutinho.

2 - Aprovar o requerimento dirigido ao Ministro competente, que se anexa e que, após deliberação, deverá ser publicado, através de edital a afixar nos Paços do Município e comunicado aos interessados.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7173/97:

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7174/97:

- Adjudicar a “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” a empreitada de “Pavimentação do acesso à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro”, pelo valor de quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta escudos mais IVA, com prazo de execução de trinta dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com os artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e vinte e nove/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 7175/97:

- Adjudicar a “Lourenço Simões & Reis, Limitada” a empreitada de “Pista de Atletismo e Reconstrução dos balneários no Estádio Municipal”, pelo valor de dezassete milhões setecentos e doze mil trezentos e setenta e dois escudos mais IVA, com prazo de execução de sessenta dias, devendo dar-se conhecimento da presente proposta de decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artºs 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quinhentos e noventa e cinco/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7176/97:

- Adjudicar a “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” a empreitada de “Pavimentação do acesso a Almas da Aboreta” pelo valor de catorze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de setenta e cinco dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com os artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES - AMPLIAÇÃO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e dois/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7177/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a obra de “Ampliação do Cemitério de Ribeira de Frades”, aprovando para o efeito os respectivos projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a consultar: “Marques & Filipe, Limitada”; “Manuel da Costa Sacramento, Limitada”; “Bento & Bento, Limitada”; “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada”; “Lourenço Simões & Reis, Limitada”; “Construções Jacob Ferreira, Limitada” e “Ventura & Pires, Limitada”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Engº Ulisses Rodrigues Correia e Oficial Administrativo Irene André.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Ulisses Rodrigues Correia, Engª Ana Pimentel e Engº. Serra Constantino.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS - NÓ DOS OLIVAIS - 1ª. FASE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número duzentos e noventa e oito/noventa e sete da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7178/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Infraestruturas Rodoviárias - Nó dos Olivais - 1ª. fase”.
- Cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro na posse da Câmara Municipal para garantia da empreitada, bem como restituir as quantias retidas para o mesmo efeito nos autos de medição de trabalhos contratuais e a mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. GERAL OLEIROS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA DOS OLEIROS.

Sobre o assunto em epígrafe, a Divisão de Trânsito elaborou a informação número trezentos e trinta e sete/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da nossa informação número trezentos e dois/noventa e sete de oito de Agosto de noventa e sete e do despacho nº 828/97 do Exmº. Senhor Presidente cumpre-me informar o seguinte:

Em doze de Setembro de noventa e sete reunimos com o técnico responsável pelo projecto e após análise do referido processo foram aceites, por este, algumas alterações que minimizam e até evitam algumas incoerências do projecto.

Neste contexto, considerando tratar-se de uma autorização a título precário e por contribuir para um aumento de capacidade de estacionamento numa zona bastante congestionada em termos de tráfego/estacionamento, colocamos à consideração superior o deferimento deste processo tendo em devida conta as alterações atrás referidas e esquematizada em planta anexa.”

Assim, considerando que com a instalação do citado parque se irá contribuir para um aumento de capacidade de estacionamento numa zona congestionada em termos de tráfego/estacionamento, o Executivo deliberou:

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7179/97:

- Aprovar, a título precário a instalação do parque de estacionamento nas instalações sitas na Rua dos Oleiros, nos termos da informação da Divisão de Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - CONCURSO PARA VENDA DE 67 HABITAÇÕES NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, POR SORTEIO - LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO.

Por deliberação nº 6713/97 da Câmara Municipal de Coimbra e da Assembleia Municipal de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete foi aprovado o Programa de Concurso para venda, por sorteio, de sessenta e sete habitações no regime de propriedade horizontal, no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa.

Ao referido concurso, que decorreu de nove de Julho a cinco de Agosto do corrente ano, candidataram-se cento e vinte e cinco concorrentes.

Assim, foi efectuada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa a análise das candidaturas, de acordo com o Programa de Concurso e com a legislação em vigor, tendo ainda sido realizadas visitas domiciliárias para apuramento/confirmação de algumas situações.

Com base na informação número quinhentos e oitenta e nove/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7180/97:

- Aprovar a lista provisória por tipologia dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos ao Concurso para venda de sessenta e sete habitações no regime de propriedade horizontal do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa e constante da informação número quinhentos e oitenta e nove/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. INSTALAÇÃO DE TV POR CABO NA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE COIMBRA, ALTA E BAIXA.

Pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes foi dado conhecimento ao Executivo da informação número cinquenta e cinquenta e seis/noventa e sete do Director do Departamento de Desenvolvimento Social na qual é dado a conhecer o processo que tem vindo a ser desenvolvido junto da TV Cabo Mondego no sentido de dotar a Alta e a Baixa de Coimbra de instalação de TV por cabo. Assim no âmbito das obras de arranjo urbano da designada “Baixinha” estão já a ser executadas as infraestruturas necessárias à instalação da TV por Cabo naquela área.

No que se refere à Alta da Cidade foi aprovada a candidatura da obra ao PRAUD, aguardando-se a respectiva resposta, sendo certo que nesta intervenção estão incluídas as obras necessárias à instalação da TV Cabo.

Deliberação nº 7181/97:

- Tomado conhecimento.

VII.3. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS - ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO.

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7182/97:

- Abrir concurso por ajuste directo para a obra de “Construção de vinte e oito habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia - infraestruturas eléctricas”, nas condições expressas na informação número quatrocentos e setenta e nove da Divisão de Equipamento Electromecânico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. BAPTISMOS DE VOO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AERO CLUBE DE COIMBRA.

Tendo em vista suportar a despesa decorrente do programa de baptismos de voo para os jovens do 2º. e 3º. ciclo do ensino básico do Município de Coimbra e considerando que se trata de uma actividade que tem grande e bom acolhimento junto dos jovens, pais e escolas, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa:

Deliberação nº 7183/97:

- Atribuir ao Aero Clube de Coimbra, a título de comparticipação financeira no programa de baptismos de voo, um subsídio no montante de um milhão quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÕES:

A) MARIA FERNANDA ASSUNÇÃO VIEIRA LOPES - RUA GUERRA JUNQUEIRO, AL;

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7184/97:

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, de um milhão cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três escudos a Maria Fernanda de Assunção Vieira Lopes para obras a levar a efeito na Rua Guerra Junqueiro.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo, conforme refere o ponto 2 do artº 7º do Decreto-lei nº 197/92.
- Deverá ficar sob responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) AMÉRICO VITORINO ALMEIDA - RUA DO MORENO, NºS 3-5;

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número quatrocentos e noventa e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7185/97:

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, de novecentos e vinte e nove mil oitocentos e seis escudos a Américo Vitorino Almeida para obras a levar a efeito na Rua do Moreno, nºs 3-5.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo, conforme refere o ponto 2 do artº 7º do Decreto-lei nº 197/92.
- Deverá ficar sob responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, a solicitação ao Departamento de Administração Urbanística do respectivo licenciamento específico, uma vez que se prevê a montagem de andaimes ocupando a via pública, bem como a satisfação das condições referidas pela Divisão de Trânsito através da informação número trezentos e três/noventa e sete, a saber:
 - A colocação de qualquer equipamento de apoio (andaimes, roldanas, etc.) à respectiva obra, que seja exterior à fachada, terá de admitir a passagem de viaturas, não podendo ocupar a via até uma altura de três metros, cumprindo todas as normas e regulamentos em vigor para os referidos trabalhos.
 - Ao fim de cada dia de trabalho terá o local de ficar limpo e desimpedido para a passagem do trânsito local e de viaturas de emergência.
 - As cargas e descargas deverão ser efectuadas o mais rapidamente possível e sinalizado o acesso de modo a minimizar o incómodo aos utentes da via e moradores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) ARMANDO DOS SANTOS CRISTO - RUA CAPITÃO PEREIRINHA - ALTO DOS BARREIROS.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7186/97:

- Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, de quinhentos e oitenta mil setecentos e quinze escudos a Armando dos Santos Cristo para obras a levar a efeito na Rua capitão Pereirinha - Alto dos Barreiros.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo, conforme refere o ponto 2 do artº 7º do Decreto-lei nº 197/92.
- Deverá ficar sob responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, a solicitação ao Departamento de Administração Urbanística do respectivo licenciamento específico, uma vez que se prevê a montagem de andaimes ocupando a via pública, bem como a satisfação das condições referidas pela Divisão de Trânsito através da informação número trezentos e quatro/noventa e sete, a saber:
 - A colocação de qualquer equipamento de apoio (andaimes, roldanas, etc.) à respectiva obra, na via pública terá de permitir a sua utilização por parte dos utentes da via e moradores, bem como cumprir todas as normas e regulamentos em vigor para os referidos trabalhos.
 - Ao fim de cada dia de trabalho terá o local de ficar limpo e desimpedido.
 - As cargas e descargas deverão ser efectuadas o mais rapidamente possível e sinalizado o acesso de modo a minimizar o incómodo aos utentes da via e moradores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. SISTEMA EDUCATIVO - MEDIDAS A TOMAR A CURTO PRAZO.

Pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes foi apresentada uma proposta, contendo algumas considerações e perspectivas de actuação a resolver a curto prazo, no âmbito do sistema educativo, resultante de um conjunto de acções desenvolvidas entre a Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com a Direcção Regional de Educação do Centro e com a Federação Concelhia das Associações de Pais:

“O início de cada novo ano lectivo constituiu um momento privilegiado de apreciação do sistema educativo a que, independentemente dos objetivos que se pretendam atingir, ninguém envolvido no sistema pode ficar indiferente.

No entanto, é sabido que esse momento é resultante de um conjunto de esforços iniciados muito antes, e no qual a Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com a Direcção Regional de Educação do Centro e com a Federação Concelhia das Associações de Pais tem assumido, com empenho, as suas atribuições e competências legalmente estabelecidas (Decreto-Lei 77/84 e 100/84). Assim trago ao conhecimento as seguintes considerações e perspectivas de actuação para o curto prazo:

1-CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

1.1.O parque escolar de responsabilidade municipal, ascende a 121 estabelecimentos de educação e ensino (98 escolas e 23 jardins de infância). Nesta matéria, e sem prejuízo de um rigoroso levantamento das salas de aula eventualmente necessárias para o adequado funcionamento do 1º ciclo do ensino básico, e igualmente sem prejuízo do plano de expansão da rede de educação pré-escolar (anexo 1) a contratualizar com os demais agentes educativos, foi agora concluído com o Departamento de Obras Municipais/Divisão de Edifícios um plano de intervenção para, em dois anos, colocar as escolas do primeiro ciclo do ensino básico a um nível construtivo que garanta efectivos a igualdade de oportunidades a todos os alunos do município (anexo 2).

1.2.Ainda no domínio da conservação do parque escolar, e de acordo com o disposto na Lei 23/97, de 2 de Julho, relativa às atribuições e competências das Juntas de Freguesia, prevê-se para o próximo ano económico:

a) que a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito dos protocolos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia explicita a transferência para as Juntas de Freguesia de uma verba proporcional ao número de salas existente em cada Freguesia, para a "conservação e reparação de escolas primárias e pré-primárias" (artigo 6º alínea g), da citada lei no valor de 60.000\$00/ano/sala, ficando pré definido o montante a afectar a cada escola e jardim de infância para a sua conservação e reparação;

b) que as Juntas de Freguesia assumam, de acordo com o número 1 alínea e) do artigo 4º da referida Lei, "o material de limpeza e de expediente das escolas primárias e pré-primárias", assumindo a Câmara Municipal de Coimbra tal competência apenas até ao final do ano de 1997.

2-APETRECHAMENTO DO PARQUE ESCOLAR

2.1.O apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino constituiu domínio no qual as necessidades e exigências crescentes da população bem como a evolução dos processos pedagógicos torna necessário actualizar. Assim, para além da inventariação e actualização do levantamento das necessidades de mobiliário, encontram-se em instrução os processos, com vista à decisão durante o 1º trimestre de aulas, relativos aos seguintes projectos:

a) dotar as instalações escolares de telefone;

b) dotar as instalações escolares de aquecimento;

c) criar um Centro Municipal de Recursos Educativos.

2.2.Efectuada que foi a 5ª. alteração orçamental encontra-se em preparação a proposta de atribuir a cada escola um montante de 37.500\$00/sala/ano para aquisição de materiais didáticos de consumo, tendo em vista assegurar a plena

gratuidade da escolaridade obrigatória, bem como de responder com flexibilidade às necessidades de materiais didáticos específicos de cada docente. Este valor resultou de uma avaliação com as Associações de Pais e com a Direcção Regional de Educação do Centro da despesa média que 1 criança deste nível de ensino implica para as escolas.

3-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

No âmbito da cada vez mais afirmada função social da escola, a alimentação dos alunos constituiu um factor, por vezes determinante, no seu sucesso escolar e educativo. Assim, embora o Decreto-Lei 399-A/84, de 28 de Dezembro preveja que "as Câmaras Municipais não podem baixar o nível de satisfação das necessidades existentes à data das transferências dos correspondentes poderes", - sendo certo que nenhuma necessidade desse tipo se encontrava satisfeita em 1984 - parece-nos importante que, após a celebração dos acordos de colaboração entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, se apoie o regime alimentar dos alunos através das seguintes medidas:

3.1. Conceder, de acordo com os mecanismos de acção social escolar, um subsídio para alimentação, no montante legalmente estabelecido para os restantes ciclos do ensino básico, aos alunos carenciados do 1º. ciclo que tenham acesso a um serviço de refeições. O montante do subsídio de refeição no corrente ano lectivo é de 190\$00 para os alunos com capitação mensal inferior a 25.000\$00 e de 95\$00 para os alunos com a capitação entre os 25.000\$00 e 30.500\$00, no valor total estimado de 3.000 contos.

3.2. "Comparticipar no valor do custo real refeição/aluno do 1º. ciclo, de acordo com os critérios e em idênticos montantes à participação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, estabelecendo nesse sentido acordos com as escolas do 1º. ciclo que assegurem o fornecimento das refeições", conforme texto do supra citado Acordo; o valor médio estimado daquela participação é de 60\$00, num total de cerca de 5.000 contos a suportar do corrente ano lectivo.

3.3. Inventariar as necessidades de alimentação dos alunos para a implementação de uma rede municipal de refeitórios escolares.

4-EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

No domínio específico da educação pré-escolar, e após a celebração do acordo de colaboração entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e os Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social em 16/9/97, ficaram asseguradas as condições para a contratação transitória das auxiliares de acção educativa dos jardins de infância, conforme processo em curso, e ainda para o lançamento de serviços de apoio à família nomeadamente no que se refere ao alargamento do horário de atendimento às crianças nos jardins de infância que dele venham a necessitar.

5-COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por último, cabe-me reafirmar a frutuosa colaboração dos diversos agentes educativos envolvidos na procura de soluções que visam a melhoria do sistema educativo no Município de Coimbra, pelo que no sentido de estruturar tal colaboração, proponho a criação de uma Comissão Municipal de Educação, a qual seria composta pelo Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores com responsabilidade no sector educativo, o Sr. Coordenador do Centro da Área Educativa de Coimbra, o Sr. Delegado Escolar de Coimbra, os dois professores membros do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar e dois representantes das Associações de Pais, e que teria como atribuições prestar apoio técnico e consultivo à Câmara Municipal nos domínios da acção educativa que dizem respeito aos Municípios."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7187/97:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes, ficando a Comissão Municipal de Educação composta por:
 - O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que presidirá;
 - Os Vereadores com responsabilidade no sector educativo;
 - O Coordenador do Centro da Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro;
 - O Delegado Escolar de Coimbra;
 - Os dois professores do 1º. ciclo do ensino básico membros do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar;
 - Quatro professores e educadores, a propor pelo Centro da Área Educativa de Coimbra, dos seguintes níveis de Educação e Ensino: um da educação pré-escolar; um do 2º. e 3º. ciclo do ensino básico; um do ensino secundário e um do ensino profissional particular;
 - Um representante concelhio das Associações de Pais.
- Submeter o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Jorge Lemos.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS/1997.

Tendo como objectivo primordial contribuir para a solidez da tradicional e meritória actividade da vida associativa do Município de Coimbra, e com base na metodologia para atribuição de subsídios às colectividades culturais do Concelho de Coimbra, aprovada pelo Executivo Municipal em mil novecentos e noventa e um, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7188/97:

- Atribuir os subsídios abaixo discriminados:
 - Actus - Encontros de Teatro Universitário - trezentos mil escudos;
 - Bonifrates - Cooperativa de Produções e Realizações Culturais, C.R.L. - um milhão e quatrocentos mil escudos;
 - Citac - Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra - quinhentos mil escudos;
 - Boca de Cena - Companhia de Teatro Itinerante de Coimbra - oitocentos mil escudos;
 - Gatt - Grupo Amador de Teatro de Taveiro - seiscentos mil escudos;
 - Grupo de Fantoques do Atneu - trezentos mil escudos;
 - Grupo de Teatro do Centro Cultural, Desportivo e Social de S. Frutuoso - quatrocentos mil escudos;
 - Grupo de Teatro do C.P.T. de Sobral de Ceira - seiscentos mil escudos;
 - Núcleo de Teatro da Escola Secundária D. Duarte - cem mil escudos;
 - Grupo de Teatro A Cave - cem mil escudos;
 - Teatrão - trezentos mil escudos (transporte) mais um milhão e quinhentos mil escudos;
 - Teatro do Morcego - oitocentos mil escudos;
 - Teuc - Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra - quinhentos mil escudos;
 - Coro Misto da Universidade de Coimbra - trezentos mil escudos;
 - Coro D. Pedro de Cristo - trezentos mil escudos;
 - Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - trezentos mil escudos;
 - Choral Polifónico de Coimbra - quatrocentos mil escudos;
 - Coro dos Professores de Coimbra - trezentos mil escudos;
 - Grupo Vocal Ad Libitum - quatrocentos mil escudos;
 - Orfeon Académico de Coimbra - trezentos mil escudos;
 - Associação Recreativa e Musical de Ceira - duzentos mil escudos;
 - Filarmónica Adriano Soares do centro Cultural de Vilela - quatrocentos mil escudos;
 - Filarmónica União Taveirense - quatrocentos mil escudos;
 - Orquestra Juvenil da Filarmónica União Taveirense - cem mil escudos;
 - Gefac - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra - um milhão e quinhentos mil escudos;
 - Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra - cem mil escudos;
 - Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra - duzentos mil escudos;
 - Mondeguinas - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra - cento e cinquenta mil escudos;
 - Associação Académica de Coimbra - Secção de Fado - quatrocentos mil escudos;
 - Tauc - Tuna Académica da Universidade de Coimbra - trezentos e cinquenta mil escudos;
 - Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra - cinquenta mil escudos;
 - Associação Cristã da Mocidade - duzentos mil escudos;
 - Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro - cento e cinquenta mil escudos;
 - Centro do Convívio do Carvalho - duzentos mil escudos;
 - Centro Norton de Matos - duzentos mil escudos;
 - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes - duzentos mil escudos;
 - Grupo Recreativo de Montes Claros - cem mil escudos;
 - Centro de Apoio Social de Souselas - cem mil escudos;
 - Atneu - quatrocentos mil escudos;
 - Gaac - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro - cento e cinquenta mil escudos;
 - Associação Recreativa e Desportiva do Ameal - cem mil escudos;
 - Mac - Movimento Artístico de Coimbra - cem mil escudos;
 - Centro Paroquial de Solidariedade Social de Trouxemil - oitenta mil escudos;
 - Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas - oitenta mil escudos;
 - Centro Cultural e Recreativo de Trémoa - cinquenta mil escudos;
 - Centro Cultural de Marmeleira - cem mil escudos;
 - Casa do Povo de S. Martinho do Bispo - cem mil escudos;
 - Associação Unidos por África - cinquenta mil escudos;
 - Addac - Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra - cem mil escudos;
 - Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - seiscentos mil escudos;
 - Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira - quatrocentos mil escudos;
 - Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova - quatrocentos mil escudos;
 - Grupo Folclórico e Etnográfico as Tecedeiras de Almalaguês - quatrocentos mil escudos;
 - Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - quatrocentos mil escudos;
 - Grupo Folclórico e Etonográfico da Casa do Povo de Souselas - quatrocentos mil escudos;
 - Rancho Típico da Palheira - trezentos e cinquenta mil escudos;
 - Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - quatrocentos mil escudos;

- Rancho Típico de Vila Nova - trezentos e cinquenta mil escudos;
- Grupo Folclórico de Coimbra - quatrocentos mil escudos;
- Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra - casa do pessoal - quatrocentos mil escudos;
- Grupo Folclórico de Torre de Bera - quatrocentos mil escudos;
- Aferm - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - duzentos e cinquenta mil escudos;
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca - cem mil escudos;
- Encontros de Fotografia - cinco milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Lemos.

VIII.2. NOVO PARQUE DE CAMPISMO - VISTORIA REALIZADA À ARBORIZAÇÃO DOS TERRENOS.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e setenta e sete/noventa e sete da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7189/97:

- Homologar o auto de vistoria efectuado à arborização dos terrenos adjacentes ao Novo Parque de Campismo e libertar a respectiva caução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. ESCOLA DA NOITE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e noventa e cinco esta Câmara Municipal celebrou um protocolo com a Associação “A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra”, visando a disponibilização de um espaço no Pátio da Inquisição para instalação de uma sala de ensaios, uma sala de apoio administrativo e um armazém - oficina.

O referido protocolo, na sua cláusula décima primeira, prevê a prestação anual, por parte da Câmara Municipal, de um apoio financeiro a definir em cada ano, em resultado da apreciação do relatório do ano findo e do programa de actividades para o ano em curso.

Assim e com base na informação número seiscentos e oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7190/97:

- Atribuir à Associação “A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra” um subsídio no valor de sete milhões e quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. III CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicitou a Federação do Folclore Português o apoio desta Câmara Municipal para a realização do III Congresso da Federação do Folclore Português, que decorreu no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Setembro últimos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7191/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e seis de Setembro de noventa e sete que autorizou o apoio à iniciativa, concedendo os apoios solicitados na informação número setecentos e quatro/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA/97.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7192/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezanove de Setembro de noventa e sete, que aprovou a 3ª. alteração orçamental ao Orçamento Financeiro destes Serviços Municipalizados para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DISTRIBUIÇÃO DOS ABRIGOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PELAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7193/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezanove de Setembro de noventa e sete que aprovou a distribuição de doze abrigos destes Serviços Municipalizados, nas seguintes freguesias: Santo António dos Olivais, São Paulo de Frades, Taveiro, Santa Cruz, Trouxemil, São Martinho do Bispo, Eiras, Santa Clara e Taveiro, aprovando para o efeito a lista dos locais da instalação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim o Senhor Vereador Vasco Cunha referiu mais uma vez a necessidade de se equacionar uma solução para a colocação de abrigos de passageiros, com alguma dignidade, nas zonas da periferia que não são abrangidas por transportes públicos.

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Jorge Lemos estava incumbido de coordenar o processo relativo ao levantamento do número de abrigos a adquirir para esse efeito, trabalho que está a cargo da Divisão de Trânsito.

IX.3. REMODELAÇÃO DE HORÁRIOS PARA A ESCOLA BÁSICA 2,3 DE CEIRA.

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7194/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezanove de Setembro de noventa e sete que aprovou a remodelação de horários para a Escola Básica 2,3 de Ceira, procedendo às seguintes alterações na carreira nº 10C:
 - A viagem com partida do parque Dr. Manuel Braga às catorze horas e trinta minutos, com passagem pela Escola às quartas-feiras, passe a efectuar o percurso normal, sem prolongamento à Escola, devido ao novo horário de saída ter transitado para as dezassete horas (este horário já está contemplado no esquema actual);
 - Prolongar mais duas viagens até à Escola, de modo a ir ao encontro dos interesses dos alunos residentes em Coimbra. Cada viagem incrementará em um quilómetro e meio a extensão do percurso tendo partidas do Parque Dr. Manuel Braga, às sete horas e cinquenta e cinco minutos, e de Ceira, às dezassete horas e dez minutos, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. MELHORIA DE TRANSPORTES PARA AS ZONAS DA QUINTA DA MAIA, CASA BRANCA, QUINTA DA FONTE, ETC.

Tendo em vista a satisfação da pretensão de vários moradores das zonas acima identificadas, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra procederam à criação de variantes da Linha 5, que permitirão dotar de transporte durante o período nocturno, fins-de-semana e feriados as zonas da Quinta da Maia, Avenida Fernando Namora e zonas envolventes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7195/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezanove de Setembro de noventa e sete, que criou as linhas 5T e 5F, cujas identificações e percursos, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO PRINCIPAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7196/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de sete de Julho de noventa e sete que homologou a acta de abertura de propostas e adjudicou a “Simões Pereira e Companhia, Limitada” pelo valor de vinte e três milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis escudos mais IVA a empreitada de “Arranjos Exteriores no Edifício Principal destes Serviços Municipalizados”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente às obras no edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra o Senhor Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para o facto de alguns edifícios da Câmara Municipal de Coimbra não estarem dotados de sistema de detecção e combate a incêndios.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. UNIVERSIDADE DE AVEIRO - “CIDADES MÉDIAS PORTUGUESAS”.

Solicita o Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro o apoio da Autarquia para a realização do Projecto relativo às “Cidades Médias Portuguesas”.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7197/97:

- Conceder os apoios solicitados no ofício registado sob o número vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco/noventa e sete do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

XI.2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE 130 OBLITERADORAS

Para este assunto, o Executivo deliberou, em aditamento à deliberação tomada em reunião de um de Setembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7198/97:

- Tomar conhecimento de que a empresa fornecedora do equipamento (Alcatel Portugal - Sistemas de Comunicação, S.A.) se compromete a fazer a entrega das cento e trinta obliteradoras até final do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. OLIVAIS FUTEBOL CLUBE - COMPETIÇÕES EUROPEIAS

Considerando que no próximo dia um de Outubro o Olivais Futebol Clube irá receber uma equipa alemã, a contar para o Grupo D da Taça Lilliana Ronchetti, na modalidade de Basquetebol Feminino, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7199/97:

- Ceder transporte Porto/Coimbra/Porto para deslocação da equipa alemã.
- Atribuir um subsídio de sessenta mil escudos como participação num beberete no final do jogo.
- Oferecer uma recepção na Câmara Municipal de Coimbra à delegação alemã.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.****1 - NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO DR. RUI HAMILTON PIRES MARTINS COMO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de que foi nomeado Director do Departamento Jurídico, em regime de substituição, por um período de seis meses, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a vinte e cinco de Setembro corrente, ao abrigo das disposições combinadas dos artºs 5º e 7º do Decreto-lei nº 198/91, de 29 de Maio, e subsidiariamente dos artºs 5º e 8º do Decreto-lei nº 323/89, de 26 de Setembro, o Técnico Superior Principal desta Câmara Municipal, Dr. Rui Hamilton Pires Martins.

Deliberação nº 7200/97:

- Tomado conhecimento.

2 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de quinze a dezanove de Setembro corrente, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adm. Bloco Habitacional nº. 211 Rua Coelho da Rocha	256/96
Aida Maria Silva Silvério Marques	30518/97
Aires Manuel Almeida Marques	27409/97
Albano Francisco Morais Diniz	11951/96
Alberto dos Santos Madeira	23996/97
Alice de Jesus da Silva	23259/97
Alípio Roma Henriques	29428/97
Almiro de Jesus Jorge	31759/97
Álvaro Silva P. Matoa Ferreira / Proc.de Adriano R.L.Santos	31269/97
Amândio Ferreira Dias Carapau	24127/97
Américo Rangel dos Santos	27901/97
Ana Bela de Figueiredo Nunes Marques	30398/97
Ana Margarida Lourenço Regêncio Macedo	23080/97
Ana Maria dos Santos Caridade Pedro Correia	20770/97
Ana Paula Montes dos Santos	30836/97
Aníbal Ferreira Rodrigues	15025/97
António Dias Machado	35346/94
António Joaquim Carvalho dos Reis	27167/97
António José Andrade Ferreira Martins e outros	27850/97
António José de Sousa	29572/97

António José dos Santos Correia Boto	22576/97
António Luís Simões Machado	17104/97
António Manuel Ferreira dos Santos	29390/97
Argocoimbra - Construção Civil, L.da	23610/97
Associação Comercial e Industrial de Coimbra	32307/97
Auto Arranque - Reparações de Automóveis, L.da	29636/97
Bascol - Construção Civil, S.A.	25576/97
Carlos Alberto Alves Antunes	24268/97
Carlos Alberto Alves Antunes	6840/96
Carlos Alberto Simões da Silva	42080/96
Carlos Dino Santiago	25520/97
Carlos Manuel Ferreira do Rosário	24083/97
Célia Dias Oliveira Abrantes	31045/97
César dos Santos Mateus	30159/97
Cipriano Felicidade Isidoro	21824/97
Civilurb - Construção Civil, L.da	29101/97
Condomínio do Lote 9 da Urbanização Encosta do Sol	19826/97
Construções Avelino Alves Baía, L.da	24518/97
Construções Eufrásio, L.da	22829/97
Credit Lyonnais Portugal, S.A.	31171/97
David António Mimoso Coelho	24677/97
Delmindo Fernandes Órfão	8286/97
Eduardo da Silva e Castro	28340/97
Eduardo Francisco Trovão Rodrigues	12830/97
Eugénio dos Santos Simões e outro	30309/97
Fausto António Correia Carvalho	23566/97
Fernando José Nunes Duarte	28770/97
Fernando Manuel dos Santos Henriques	16083/97
Francisco de Campos Arede	5114/97
Francisco Ferreira Rodrigues	15391/97
Garcia & Nunes, L.da	32923/97
Gil da Silva Inácio	31092/97
Helena Maria Correia Rodrigues	28482/97
Henrique António Lourenço	23013/97
Herculano Baptista Ferreira	29092/97
Imobloco - Construção Civil, L.da	30248/97
Jaime Manuel Simões Gomes	20037/97
João Albino Martins Ricardo	25331/97
João Albino Martins Ricardo	25332/97
João Boavida Chasqueira	29389/97
João José Figueira da Silva	14126/97
Joaquim Araújo de Sousa	10788/97
Joaquim Miguel Fernandes	31758/97
Joaquim Simões Monteiro	7960/97
José Alves Ferreira Janana	19112/97
José Augusto da Costa Abrantes	2070/95
José Bernardo Quaresma	27624/97
José Manuel Mendes Português Seiça	18729/97
José Manuel Tavares	17712/97
José Oliveira da Silva Pereira	29393/97
José Pedroso da Costa	27333/97
José Pereira Forte	27652/97
Júlio Lopes	29677/97
Luís Manuel Ferreira Veríssimo	20988/97
Luís Martins Ferreira	24480/97
Luís Rodrigues Pereira	22285/97
Manuel Ferreira de Carvalho	22546/97
Manuel Marques	29276/97
Manuel Soares Lopes	28385/97
Maria Adelaide Falcão Mendes	23802/97
Maria Adélia Oliveira Silva Paulino	29403/97

Maria Alice Sousa Simões Soares	29615/97
Maria Augusta Paixão Gomes Soares	27849/97
Maria da Piedade Gonçalves Coelho	26331/97
Maria Teresa de Oliveira Soares Tanqueiro	20518/97
Maria Teresa de Oliveira Soares Tanqueiro	28985/97
Natalino Alves Ferreira	18795/97
Nelson Francisco Lima	19102/97
Paulo Alexandre Ferreira Pereira e outro	19445/97
Pedro José Oliveira Reis	17115/97
Pedro Manuel Bento Banaco	15244/97
Predicentro - Predial do Centro, L.da	24407/97
Ramiro José Correia Rodrigues e outro	19444/97
Raul dos Santos Duarte	23801/97
Rogério Dinis dos Santos	28225/97
Sara Maria Lopes da Silva Reis	24863/97
Silvio Figueiredo dos Santos	28830/97
Tricentro - Construção Civil, L.da	28815/97
Viriato Martins Veiga	27976/97

Despachos de **indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Manuel Antunes Marques	27238/97
António Manuel Antunes Marques	27157/97
Avelino da Silva Reis	24445/97
Carlos Alberto Lameira Morais	41383/96
Diamantino, Matos & Batista, L.da	26726/97
Ezequiel Ferreira Henriques (Proc. Fernando Matias Tavares)	10501/97
Fernando José Salgado Pimentel Letra	29599/96
Gracinda de Jesus Abreu	28971/97
João Alberto Marques Ramalho	30901/96
João Simões Patrício	17925/97
Joaquim Monteiro de Sousa	19219/96
Manuel de Jesus Leitão da Cruz e outros	28273/97
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	20159/97
Padaria e Pastelaria - Flor de Santa Apolónia, L.da	17599/97
Sandra Sousa Ferreira	30349/97
Victor Manuel Simões Alves	20210/97

Despachos de **notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agora Sim - Mediação Imobiliária, L.da	22529/96
Amadeu Dias Rebelo	29915/97
Anabela Ferreira dos Santos Fernandes	45086/96
Aníbal Simões dos Santos	25132/97
António Eufrásio de Melo	16606/95
António José Duarte Fernandes	8762/97-DGT
António Manuel Antunes Marques	30853/97
Armando Lima da Costa	28297/96
Augusto Figueiredo Machado	5133/97
Construções Correia & Marques, L.da	19268/96
CTT Correios de Portugal, S.A.	31170/97
David Marques	25727/95
Ernesto Murta Silva	819/97
F M Santos, L.da	19697/97
Fernando Carvalho Figueira	33896/96
Fernando Correia Seguro	32506/95
Gilberto Monteiro Tarrafa dos Santos Torres	22909/97
Helena Maria Fernandes Veigas	19394/97
Joaquim Batista Duarte	12020/96
Joaquim Duarte Lourenço	21658/96
Jorge Manuel Neto Ferreira	14666/96

Julio Lopes	28509/97
Lúcia Maria Fonseca Costa Gameiro e outra	30287/97
Luís Carvalho	2153/97-FOP
Manuel Augusto da Silva Portásio	15759/97
Manuel dos Santos Oliveira	29534/97
Manuel Pedro Gomes Sá	9044/97
Manuel Simões	29445/97
Margarida Maria Martins Patricio	18481/97
Maria da Silva Carvalho	43462/96
Maria José Gonçalves Santana	26636/97
Matugal - Man. de Calçado do Centro de Portugal, L.da	27285/97
Nelson Carlos de Jesus Miranda	756/96
Onório Monteiro	436/96-FOP
Padaria e Pastelaria Flor de Santa Apolónia	444/97-FOP
Urbicentro - Emp. Urb. Construções do Centro, L.da	15364/97
Urbicentro - Emp. Urb. Construções do Centro, L.da	15363/97
Valdemar Miranda Alves	278/95-FOP
Vasco Candeias do Vale	16064/97

Despachos **solicitando parecer**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abaixo assinados Blocos 4 e 5 do Bairro de S. Miguel	23028/97
Arménio Leitão Pereira	30839/97
Centro Cultural da Zouparria do Monte	25084/97
Clementina Ferreira Piorro	14368/97
Helena Maria Fernandes Veigas	42706/96
Infinito - Moda Sportwear de Manuel Ribeiro dos Santos	30770/97
Pedro José Martins da Veiga, Centro Paroquial da Pedrulha	26840/97

Despachos de **embargo de obras**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Isabel Maria Fernandes Rocha	2257/97-FOP
João Paulo Marques Simões	2256/97-FOP
Recheio Distribuição, L.da	23539/97

Despachos **ordenando ser dado conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Amândio António de Matos	27827/97
David Nunes dos Santos	14336/97
Direcção Regional de Educação do Centro	30780/97
Germano Henriques Lopes	24031/97
Martinho Martins de Oliveira	28650/97

Despachos **mandando arquivar processos**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adrião Simões Rodrigues	20043/97
Alexandre Moito dos Santos	30293/97
Amadeu Dias Rebelo	10029/97
António Leite dos Santos Dias	30684/97
António Teixeira da Silva	11764/97
Carlos Manuel Gaspar Fonseca da Silva	13140/97
Chave Dourada - Soc. de Mediação Imobiliária, L.da	22279/97
Construr - Construções Urbanas, L.da	2045/97-FOP
Joaquim Leitão Pereira da Silva	24887/96
Joaquim Vicente	23150/97
José Adelino Cortêz	29344/96
Luís Nuno dos Santos Vila Albino	3983/97
Maria Adelaide dos Santos Andrade Silvano Simões	19441/96
Serafim Leal dos Santos	26702/97-CRRABL

Despachos **mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

F M Santos - Construções, L.da	29554/97
--------------------------------	----------

Mário Bento	30126/97
Pedro Castro Soares de Albergaria Tavares Corte - Real	29561/97
Portugal Telecom, S.A.	29815/97
Portugal Telecom, S.A.	30033/97
Serafim dos Reis	30427/97

Despachos **mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios)** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Mário de Almeida Curado	31252/97
Maria Clara Cordeira Longa	30765/97

3 - COMEMORAÇÕES DO DIA CINCO DE OUTUBRO

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que no próximo Domingo e integrado nas comemorações do dia cinco de Outubro iria ser inaugurada a “Sala da Cidade” e a entrega dos diplomas “PM Excelência - Comércio 97”, às empresas a quem foi concedido o galardão pelo Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e pela Caixa Geral de Depósitos e que são as seguintes: Automóveis Mondego, Limitada; Matobra - Representações e Materiais de Construção, Limitada e Paul Stricker & Filhos, Limitada.

Deliberação nº 7201/97:

- Tomado conhecimento.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - PROCESSO DE MANUEL CORTESÃO EM S. SILVESTRE

O Senhor Vereador Vasco Cunha informou o Executivo de que o Sr. Manuel Cortesão estava na disponibilidade de fazer a permuta com a Câmara, no sentido de poder instalar um pequeno posto de abastecimento de combustíveis na zona de equipamento, cumpridos que sejam os afastamentos previstos na lei, quer à escola, quer às habitações.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Henrique Fernandes que tomasse este dado em consideração.

2 - LARGO DAS AMEIAS

O Senhor Vereador Vasco Cunha solicitou informação sobre o andamento do processo já por várias vezes referido.

O Senhor Presidente informou que o processo estava a ser desenvolvido pelo Departamento de Obras Municipais e brevemente iria ser despachado com o Senhor Vereador Jorge Lemos.

3 - HOTEL D. LUIS - CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Por fim o Senhor Vereador Vasco Cunha informou o Executivo de que o proprietário do Hotel D. Luis solicitou a licença de utilização do empreendimento, uma vez que nunca o tinha feito anteriormente. Como os serviços lhe estão a exigir os projectos das infraestruturas que já estão executadas há anos, solicitou a intervenção do Senhor Vereador de Obras neste aspecto.

4 - ESTRADA NACIONAL 111 - OBRAS DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

O Senhor Vereador Vasco Cunha solicitou ao Senhor Vereador Jorge Lemos que intercedesse junto da Junta Autónoma de Estradas no sentido da colocação da placa de sinalização de São Martinho de Árvore que foi destruída com as obras da Estrada Nacional 111, sendo por isso necessário participar ao empreiteiro.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS VIANA

1 - TRÂNSITO NO BAIRRO NORTON DE MATOS

Maia uma vez o Senhor Vereador Carlos Viana referiu a necessidade de um estudo de trânsito para o Bairro Norton de Matos, já há bastante tempo prometido pelo Senhor Vereador Jorge Lemos.

O Senhor Vereador Jorge Lemos informou que está a ser efectuado um estudo global de todo o trânsito no Bairro Norton de Matos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

O Senhor Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo de que irá estar em gozo de férias no período compreendido entre nove e vinte e três de Outubro.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.